

Novo Hamburgo, 27 de setembro de 2023

À
Prefeitura de Portão
Gabinete do Prefeito


Conforme falamos, oficializo proposta de capa na **Revista Expansão**, edição de dezembro/23, conforme segue:

- capa + quatro páginas internas + fotógrafo + estúdio + 200 revistas + produção de vídeo reels durante a entrevista para as redes sociais + capa no Portal Expansão: **valor R\$ 15.200,00.**

Seria a capa, com duas páginas para falar dos 60 anos e mais duas para falar do evento de Natal, dentro da proposta.

Sem mais, desde já agradecemos e reiteramos votos de admiração e estima.

Atenciosamente.



Ana Maribel Pacheco

Diretora Geral

Multi24h - Compras e Licitação x Licitacão Cidadão x

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO.P10_PAG_RETORNO:1007785.19&cs=1wGADkt2Ekl

TCE-RS Licitacão Cidadão

Licitacão / Busca de Licitações /

Pregão Eletrônico 6 / 2022

Orgão: 43001 - CM DE CACHOEIRA DO SUL

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa jornalística, de circulação local e diária, na forma impressa, para publicação em página indeterminada de publicidade institucional, a fim de atender a demanda da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, conforme este Edital e seus anexos.

Abertura: 12/01/2023

Situação: **Encerrada**

Valor Estimado: 58.747,80

Valor Homologado: 58.747,80

Resultado: Concluída

Homologação: 12/01/2023

Mostrar Tudo Detalhes da Licitação Documentos Contratos

Fase Interna Editado Publicado Habilitação/Propostas Adjudicação/Homologação

Detalhamento do Objeto Vencedores

Documentos

Pesquisar 23°C Ensolarado POR PTB 09:46 20/11/2023

Multi24h - Compras e Licitação x Licitacão Cidadão x

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO.P10_PAG_RETORNO:712349.19&cs=14Mf-plyQRcEn

TCE-RS Licitacão Cidadão

Licitacão / Busca de Licitações /

Processo de Inexigibilidade 1 / 2020

Orgão: 46001 - CM DE CRUZ ALTA

Objeto: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM JORNAL DIARIO DA CIDADE DE CRUZ ALTA

Data: 10/01/2020

Situação: **Encerrada**

Valor Contratado: 79.799,76

Contratado: Jornal Diario Serrano Ltda - Epp (12.665.863/0001-67)

Mostrar Tudo Detalhes da Licitação Documentos Contratos

Fase Interna Publicação

Detalhamento do Objeto

Documentos

Tipo	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data de Cadastro
Comprovação de exclusividade	Download	COMP DE EXCLUSIVIDADE.pdf	-	Fase Interna	679 KB	23/01/2020

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO.P10_PAG_RETORNO:712349.19&cs=14Mf-plyQRcEn

Pesquisar 23°C Ensolarado POR PTB 09:47 20/11/2023

Multi24h - Compras e Licitações x Licitacão Cidadão x +

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO.P10_PAG_RETORNO:711420:19&ics=1Ds8LnetjDLKCI

TCE-RS Licitacão Cidadão

Licitacão / Busca de Licitações /

Processo de Dispensa 2 / 2020

[Voltar](#)

Órgão	46401 - CM DE DOM FELICIANO
Objeto	Paracer Jurídico referente Contrato de Prestação de Serviços N°001/2020 - Serviços de Publicidade e divulgação de publicações oficiais e atividades da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano.
Data	07/01/2020
Situação	Encerrada
Valor Contratado	12.000,00
Contratado	ASSOCIACAO COMUNITARIA PF CONSTANTINO (01.571.761/0001-66)

[Mostrar Tudo](#) [Detalhes da Licitação](#) [Documentos](#) [Contratos](#)

Fase Interna ✓

Publicação ✓

[Detalhamento do Objeto](#)

Documentos

Tipo	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data de Cadastro
Proposta do fornecedor contratado (orçamento e preço)	Download	licitacao_2_2020_6_2_1.pdf	-	Fase Interna	514 KB	17/01/2020

Pesquisar

23°C Ensolarado 09:50 20/11/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4234 Departamento: Depto Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 166

Pesquisa realizada em 20/11/2023 09:30:18

Relatório gerado no dia 20/11/2023 09:32:03 (IP: 187.111.145.154)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) publicação, impressão de jornal / revista / livro	3	1 Unidade	R\$ 17.820,00 (un)	-	R\$ 17.820,00	R\$ 17.820,00

Valor Global: R\$ 17.820,00



Detalhamento dos Itens

Item 1: publicação, impressão de jornal / revista / livro

Preço Estimado: R\$ 17.820,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17.820,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17.820,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	publicação, impressão de jornal / revista / livro - serviço de publicidade legal em jornal diário impresso de grande circulação no estado da bahia para publicação e divulgação dos extratos de avisos de editais de licitação e outras matérias relacionadas ao trt 5ª região, formato. 2 cm x 5 colunas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 17.550,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA
CX.DE FINANCIAMENTO IMOBIL. DA AERONÁUTICA

Data: 01/06/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: Publicação de matéria de divulgação dos produtos da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica (CFIAe), na Revista Aeronáutica editada pelo Clube de Aeronáutica, nas edições dos meses de junho, setembro e dezembro de 2023. A publicação mensal na revista digital Arauto será oferecida pelo Clube de Aeronáutica de forma gratuita como bônus até dezembro de 2023.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2023 / UASG: 123001

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: EDICAO / IMPRESSAO PERIODICOS - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DE DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA (CFIAE), NA REVISTA AERONÁUTICA EDITADA PELO CLUBE DE AERONÁUTICA, NAS EDIÇÕES DOS MESES DE JUNHO, SETEMBRO E DEZEMBRO DE 2023. A PUBLICAÇÃO MENSAL NA REVISTA DIGITAL ARAUTO SERÁ OFERECIDA PELO CLUBE DE AERONÁUTICA DE FORMA GRATUITA COMO BÔNUS ATÉ DEZEMBRO DE 2023.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CatSer: 19283 - EDICAO / IMPRESSAO PERIODICOS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.054.254/0001-04	CLUBE DE AERONAUTICA	R\$ 17.550,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DE DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA (CFIAE), NA REVISTA AERONÁUTICA EDITADA PELO CLUBE DE AERONÁUTICA, NAS EDIÇÕES DOS MESES DE JUNHO, SETEMBRO E DEZEMBRO DE 2023. A PUBLICAÇÃO MENSAL NA REVISTA DIGITAL ARAUTO SERÁ OFERECIDA PELO CLUBE DE AERONÁUTICA DE FORMA GRATUITA COMO BÔNUS ATÉ DEZEMBRO DE 2023.		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 17.820,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
5ª Região/BA

Data: 10/04/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de serviço de publicidade legal em jornal diário impresso de grande circulação no Estado da Bahia para publicação e divulgação dos extratos de avisos de editais de licitação e outras matérias relacionadas ao TRT 5ª Região..

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:80007

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro - Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro - Serviço de publicidade legal em jornal diário impresso de grande circulação no Estado da Bahia para publicação e divulgação dos extratos de avisos de editais de licitação e outras matérias relacionadas ao TRT 5ª Região, formato. 2 cm x 5 colunas.

Adjudicação: 24/04/2023 11:12

Homologação: 28/04/2023 14:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 10049 - PUBLICACAO, IMPRESSAO DE JORNAL / REVISTA / LIVRO

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: BA



Relatório gerado no dia 20/11/2023 09:32:03 (IP: 187.111.145.154)

Código Validação: rbHmgR1tUEsh5qQPSfZkNEC!%2b6derm5FDx3j48IAzEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rbHmgR1tUEsh5qQPSfZkNEC!%252b6derm5FDx3j48IAzEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
33.864.512/0001-55 *VENCEDOR*	KAYROS TECNOLOGIA, CONTABILIDADE, AUDITORIA, EVENTOS E CURSOS LTDA	R\$ 16.200,00		
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM 1 - Serviço de publicidade legal em jornal diário impresso de grande circulação no Estado da Bahia para publicação e divulgação dos extratos de avisos de editais de licitação e outras matérias relacionadas ao TRT 5ª Região, formato: 2 colunas x 5 cm = 10 cm/col. CATSER 10049. MARCA: Jornal Correio da Bahia. QUANTIDADE: 540. PREÇO UNITÁRIO: Cm/Col R\$ 42,47. PREÇO TOTAL: R\$ 22.933,80 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos); 1. Condições Gerais da Proposta: a. a presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação; b. o valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros, peças de reposição, materiais/serviços utilizados na manutenção e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato. 2. Pelo presente Termo declaramos e garantimos que: a. examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciaremos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital; b. cumprimos plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988; c. em nossa proposta estão incluídas todas as despesas referentes à execução do objeto licitado, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o referido objeto; d. informaremos a existência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, caso venha a ocorrer.</p>				
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R RUA EWERTON VISCO, 290	Telefone: (71) 3483-4319/ (71) 9918-5483	Email: contato@publoffice.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
18.876.112/0001-76	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI	R\$ 19.440,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de serviço de publicidade legal em jornal diário impresso de grande circulação no Estado da Bahia para publicação e divulgação dos extratos de avisos de editais de licitação e outras matérias relacionadas ao TRT 5ª Região.</p>					
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: AV OROSIMBO MAIA, 430	Nome de Contato: Alexandre da Silva Bandetini	Telefone: (19) 3242-4505	Email: alexandre@gibborbrasil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 42.250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Poder Judiciário Tribunal de Justiça	Data: 23/03/2023 13:00
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de matérias legais do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, carecedoras de publicidade e de divulgação na seção de classificados de jornal local, por meio impresso ou na forma digital, de grande circulação e de abrangência em todo o Estado do Espírito Santo, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Descrição: Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro - Serviços de publicação de matérias legais do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, carecedoras de publicidade e de divulgação na seção de classificados de jornal local, por meio impresso ou na forma digital, de grande circulação e de abrangência em todo o Estado do Espírito Santo.	Identificação: NºPregão:292023 / UASG:925968 Lote/Item: /1 Ata: Link Ata Adjudicação: 23/03/2023 14:35 Homologação: 29/03/2023 20:43
CatSer: 10049 - PUBLICACAO, IMPRESSAO DE JORNAL / REVISTA / LIVRO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1 Unidade: UNIDADE UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
11.779.005/0001-80 *VENCEDOR*	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	R\$ 36.000,00		
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de publicação de matérias legais do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, carecedoras de publicidade e de divulgação na seção de classificados de jornal local, por meio impresso ou na forma digital, de grande circulação e de abrangência em todo o Estado do Espírito Santo.</p>				
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: R ANTONIO FELIX DE SOUZA BRITO, 38	Telefone: (19) 3269-5674	Email: castlin@terra.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.049.219/0001-13	VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444	R\$ 42.990,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de publicação de matérias legais do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, carecedoras de publicidade e de divulgação na seção de classificados de jornal local, por meio impresso ou na forma digital, de grande circulação e de abrangência em todo o Estado do Espírito Santo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Palmares	Q QUADRA C, 11	(81) 9521-0025	vpconsultoria10@gmail.com

01.527.405/0001-45	W&M PUBLICIDADE LTDA	R\$ 47.760,00
--------------------	----------------------	---------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de matérias legais do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, carecedoras de publicidade e de divulgação na seção de classificados de jornal local, por meio impresso ou na forma digital, de grande circulação e de abrangência em todo o Estado do Espírito Santo, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AUGUSTO DE LIMA, 233	(31) 3226-9264	mirna@agenciawm.com.br



Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - publicação, impressão de jornal / revista / livro

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/03/2023 e 01/06/2023, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

 **DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

Média das 3 Melhores Propostas Finais

- Capta as 3 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 12/07/2023 15:26:45
Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4234 Departamento: Depto Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 165

Pesquisa realizada entre 20/11/2023 09:26:38 e 20/11/2023 09:27:17

Relatório gerado no dia 20/11/2023 09:28:12 (IP: 187.111.145.154)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) serviço técnico de divulgação falada (servicos gerais)	4	1 Unidade	R\$ 18.153,35 (un)	-	R\$ 18.153,35	R\$ 18.153,35

Valor Global: R\$ 18.153,35



Detalhamento dos Itens

Item 1: serviço técnico de divulgação falada (servicos gerais)

Preço Estimado: R\$ 18.153,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18.153,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18.153,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de empresa de prestação de serviços de publicidade institucional em veículo online (site) não oficial, para divulgação de projetos, serviços, ações, programas e demais atividades desenvolvidas pelo poder executivo municipal, conforme exigências e estabelecidas no termo de referência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 16.933,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Media e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para organização e execução da XVI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (XVI MICTI), V Epromundo e IF Cultura, a ser realizada no IFC Campus Luzerna..

Descrição: Audiovisual - reprodução / edição - SERVIÇOS DE REGISTRO DO EVENTO, COM GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM ALTA RESOLUÇÃO E EDIÇÃO DO MATERIAL BRUTO, com mesa de corte e demais itens necessários para disponibilização de publicação ao vivo no YouTube institucional durante a realização do evento e posterior entrega do material à organização do evento. Os vídeos serão divididos em Abertura, Apresentações Científicas, Apresentações Culturais, E PRO MUNDO, Premiação e Encerramento(acontecendo de maneira simultânea), podendo ter entrevistas com autoridades e demais participantes, necessitando microfone de lapela ou outro que possa substituir. A ser produzido durante o período do evento, de 21 a 23 de novembro de 2023.

CatSer: 19658 - AUDIOVISUAL - REPRODUCAO / EDICAO

Data: 16/10/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:222023 / UASG:158125

Lote/Item: 1/26

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

41.919.548/0001-17	SURICATE PROJETOS E EVENTOS LTDA	R\$ 16.000,00
--------------------	----------------------------------	---------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇOS DE REGISTRO DO EVENTO, COM GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM ALTA RESOLUÇÃO E EDIÇÃO DO MATERIAL BRUTO, com mesa de corte e demais itens necessários para disponibilização de publicação ao vivo no YouTube institucional durante a realização do evento e posterior entrega do material à organização do evento. Os vídeos serão divididos em Abertura, Apresentações Científicas, Apresentações Culturais, E PRO MUNDO, Premiação e Encerramento(acontecendo de maneira simultânea), podendo ter entrevistas com autoridades e demais participantes, necessitando microfone de lapela ou outro que possa substituir. A ser produzido durante o período do evento, de 21 a 23 de novembro de 2023.

Endereço:

10.847.966/0001-12	AOS PRODUcoes E EVENTOS LTDA.	R\$ 17.000,00
--------------------	-------------------------------	---------------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇOS DE REGISTRO DO EVENTO, COM GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM ALTA RESOLUÇÃO E EDIÇÃO DO MATERIAL BRUTO, com mesa de corte e demais itens necessários para disponibilização de publicação ao vivo no YouTube institucional durante a realização do evento e posterior entrega do material à organização do evento. Os vídeos serão divididos em Abertura, Apresentações Científicas, Apresentações Culturais, E PRO MUNDO, Premiação e Encerramento(acontecendo de maneira simultânea), podendo ter entrevistas com autoridades e demais participantes, necessitando microfone de lapela ou outro que possa substituir. A ser produzido durante o período do evento, de 21 a 23 de novembro de 2023

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Rio do Sul

BC MINAS GERAIS, 178

(47) 3522-2212/ (47) 8865-9962

adair@marcanteeventos.com.br



Relatório gerado no dia 20/11/2023 09:28:12 (IP: 187.111.145.154)

Código Validação: rbHmgR1tJesh5qQPSiZkNECI%2b6derm5FxUKq4kNXQPlqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rbHmgR1tJesh5qQPSiZkNECI%252b6derm5FxUKq4kNXQPlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.849.127/0001-82	ODETE ANA LOPES DE LIMA	R\$ 17.800,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇOS DE REGISTRO DO EVENTO, COM GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM ALTA RESOLUÇÃO E EDIÇÃO DO MATERIAL BRUTO, com mesa de corte e demais itens necessários para disponibilização de publicação ao vivo no YouTube institucional durante a realização do evento e posterior entrega do material à organização do evento. Os vídeos serão divididos em Abertura, Apresentações Científicas, Apresentações Culturais, E PRO MUNDO, Premiação e Encerramento(acontecendo de maneira simultânea), podendo ter entrevistas com autoridades e demais participantes, necessitando microfone de lapela ou outro que possa substituir. A ser produzido durante o período do evento, de 21 a 23 de novembro de 2023.</p>		
Estado: SC	Cidade: Treze Tílias	Endereço: AV ANTONIO CARLOS ALTENBURGER, 240
	Telefone: (49) 3537-0980	Email: simone@tropicalfm99.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 19.373,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO	Data: 12/09/2023 10:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Infraestrutura, Organização, Instalação, Montagem, Desmontagem e Transporte, para a realização do Evento "XI CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO", que será realizado nos dias 04 a 06/10/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Promoção de Evento - Promoção de Evento - CRIAÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS Criação de Identidade visual, Concepção, Planejamento de Comunicação e Mídia, Assessoria em Comunicação e Marketing para execução do evento. Criação de Peças de design e peças publicitárias em geral (anúncios, e-mkts, cards de redes sociais, peças para site, peças eletrônicas e impressas). Merchandising, Marketing de Relacionamento (Datas e Oportunidades para redes sociais e banners para site); Projeto de sinalização de médio porte.	Identificação: NºPregão:62023 / UASG:383514
	Lote/Item: 1/36
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.102.909/0001-62	LUMINARIO PRODUCOES LTDA	R\$ 16.620,10
VENCEDOR		
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS</p>		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R ITAJAI, 45
	Telefone: (81) 3471-6262	
12.342.574/0001-27	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 20.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Promoção de Evento - CRIAÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS Criação de Identidade visual, Concepção, Planejamento de Comunicação e Mídia, Assessoria em Comunicação e Marketing para execução do evento. Criação de Peças de design e peças publicitárias em geral (anúncios, e-mkts, cards de redes sociais, peças para site, peças eletrônicas e impressas). Merchandising, Marketing de Relacionamento (Datas e Oportunidades para redes sociais e banners para site); Projeto de sinalização de médio porte.</p>		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 93
	Telefone: (71) 3288-4981	Email: lisboa.producoes@hotmail.com
39.856.874/0001-80	VINCI EDUCAR LTDA	R\$ 21.500,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CRIAÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS Criação de Identidade visual, Concepção, Planejamento de Comunicação e Mídia, Assessoria em Comunicação e Marketing para execução do evento. Criação de Peças de design e peças publicitárias em geral (anúncios, e-mkts, cards de redes sociais, peças para site, peças eletrônicas e impressas). Merchandising, Marketing de Relacionamento (Datas e Oportunidades para redes sociais e banners para site); Projeto de sinalização de médio porte.</p>		
Endereço:		
,		



Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Data: 01/09/2023 00:00
Objeto: Contratação de serviços especializados de suporte técnico e gerenciamento de conteúdo do website institucional da Escola de Música da Universidade Federal do Pará (EMUFPA)	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: SERVICOS DE SUPORTE DE DIVULGACAO EM COMUNICACAO SOCIAL - SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO DO WEBSITE INSTITUCIONAL DA EMUFPA, CONTEMPLANDO: 1. MANUTENÇÃO TÉCNICA: DESENVOLVER NOVAS FUNCIONALIDADES PARA O WEBSITE, INCLUINDO FORMULÁRIOS E PÁGINAS DE EVENTOS; ATUALIZAR NO CÓDIGO DO WEBSITE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO LAYOUT (DESIGN) E SUAS SEÇÕES; DESENVOLVER SOLUÇÕES PARA AUXILIAR NA ACESSIBILIDADE DO WEBSITE; CORRIGIR FALHAS E BUGS NO WEBSITE; 2. GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO: PUBLICAR DIARIAMENTE AVISOS E EVENTOS NO WEBSITE; ATUALIZAR PÁGINAS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS.	SRP: NÃO
CatSer: 24988 - SERVICOS DE SUPORTE DE DIVULGACAO EM COMUNICACAO SOCIAL	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 777/2023 / UASG: 153063
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.359.197/0001-55 *VENCEDOR*	LEANDRO MACHADO DE SOUSA	R\$ 16.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO DO WEBSITE INSTITUCIONAL DA EMUFPA, CONTEMPLANDO: 1. MANUTENÇÃO TÉCNICA: DESENVOLVER NOVAS FUNCIONALIDADES PARA O WEBSITE, INCLUINDO FORMULÁRIOS E PÁGINAS DE EVENTOS; ATUALIZAR NO CÓDIGO DO WEBSITE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO LAYOUT (DESIGN) E SUAS SEÇÕES; DESENVOLVER SOLUÇÕES PARA AUXILIAR NA ACESSIBILIDADE DO WEBSITE; CORRIGIR FALHAS E BUGS NO WEBSITE; 2. GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO: PUBLICAR DIARIAMENTE AVISOS E EVENTOS NO WEBSITE; ATUALIZAR PÁGINAS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS. Endereço: 		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 20.400,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	Data: 05/05/2023 08:00
Objeto: O objeto da presente licitação é para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL POR SITE COM CARÁTER INFORMATIVO E/ OU JORNALÍSTICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Serviço técnico de divulgação falada (servicos gerais) - Contratação de empresa de prestação de serviços de publicidade institucional em veículo online (site) não oficial, para divulgação de projetos, serviços, ações, programas e demais atividades desenvolvidas pelo poder executivo municipal, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.	SRP: NÃO
CatSer: 4200 - SERVICOS TECNICOS DE DIVULGACAO FALADA	Identificação: N°Pregão:222023 / UASG:985603
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/05/2023 10:18
	Homologação: 12/05/2023 10:23
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.269.814/0001-02 *VENCEDOR*	AQUI NOTICIAS, COMUNICACOES & GESTAO DE EVENTOS LTDA	R\$ 16.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa de prestação de serviços de publicidade institucional em veículo online (site) não oficial, para divulgação de projetos, serviços, ações, programas e demais atividades desenvolvidas pelo poder executivo municipal, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência. Endereço: 		



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.759.319/0001-17 GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA

R\$ 24.800,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa de prestação de serviços de publicidade institucional em veículo online (site) não oficial, para divulgação de projetos, serviços, ações, programas e demais atividades desenvolvidas pelo poder executivo municipal, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

DF

Brasília

SETOR SGCV LOTE 15 (ST GARAGENS E CONCES DE VEICULOS), 227/28

Nome de Contato:

G3

COMUNICACAO

Telefone:

(61) 9294-

0788

Email:

marcelogodoy@g3.com.br



Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - serviço técnico de divulgação falada (servicos gerais)

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/05/2023 e 16/10/2023, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Finais

- Capta as 3 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 14/11/2023 13:11:31
Acessar a fonte [aqui](#)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
E
TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº 2023/3600

Município de Portão

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Necessidade da Administração: Publicidade em Revista de circulação locais (impresso).

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de Contratação de Revista da região do Vale dos Sinos, com circulação no Município de Portão/RS, para divulgar as ações de governo principalmente sobre os 60 anos do Município e divulgar o 3º Natal da Gente. A publicação consiste na Capa+quatro páginas internas+fotógrafo+estúdio+200 revistas+produção de vídeo Reels durante entrevista para as redes sociais+capa do Portal/Site.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para o objeto desse Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de Revista da região do Vale dos Sinos, com circulação no Município de Portão/RS, para divulgar as ações de governo principalmente sobre os 60 anos do Município e divulgar o 3º Natal da Gente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sugerimos que a contratação seja realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art.75, II, da Lei Federal nº 14133/2021 por se tratar de inviabilidade de competição, sendo a única empresa na região que atende as necessidades do Município nas soluções integradas na área de Jornalismo.

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Certidão de Regularidade no FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidões Negativas (Municipal Estadual e Federal);
- Contrato Social;
- Proposta de valor de acordo com os valores praticados no mercado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - Dos Direitos:

5.1.1 - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

5.2 - Das Obrigações:

5.2.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução do contrato;

5.2.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- c) Não subempreitar o serviço contratado, salvo, em situação previamente consultada e acordada com a fiscalização da CONTRATANTE;

d) Assumir toda e qualquer mão de obra eventualmente necessária para execução do contrato, bem como, despesas decorrentes de pactos laborais, contrato de prestação de serviços, serviços autônomos ou outros, sejam trabalhistas, previdenciários, cíveis ou tributários, de tal sorte que a demanda da CONTRATANTE relativamente aos mesmos, tem plenamente assegurado o direito regressivo contra a CONTRATADA, por tudo o que despende, incluído custos processuais e honorários profissionais;

e) Responsabilizar-se pelo pagamento de qualquer tipo de indenização oriunda de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo seu, durante a execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE exercerá fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA durante toda a fase de execução contratual, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo, designando um servidor (a) municipal através de portaria, que poderá embargar, no todo ou em parte os serviços constantes deste instrumento.

Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal lavrará auto de Constatação de Irregularidade e notificará a CONTRATADA sobre eventuais providências que a mesma deva tomar para saná-las e das sanções administrativas aplicadas.

A comunicação entre as partes, quando necessária, será efetuada por escrito.

A gestão do presente instrumento será exercida pelo Gestor de Contratos nomeado por portaria.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será único em uma parcela no valor anual total.

A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal de Prestação de Serviços até o 5º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, respeitado o CNPJ de habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os dados da CONTRATANTE.

A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA no prazo de até 30 dias, em única oportunidade, tendo em conta o quantitativo de toneladas processadas, no mês anterior, multiplicado pelo valor unitário.

A Nota Fiscal de Prestação de Serviços deverá ser encaminhada pela CONTRATADA à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Meio Ambiente, Setor de Meio Ambiente, na Rua 9 de Outubro, centro, sendo que o pagamento será realizado mediante o seu recebimento e a confirmação da prestação dos serviços pelo fiscalizador designado pela CONTRATANTE.

Os valores a serem percebidos pela CONTRATADA estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total anual de R\$ 16.000,00.


9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária nº 1663-333903901000000 – Publicidade institucional - SEMAG.

Portão, 10 de Novembro de 2023.

Leticia Aparecida Francesquett Noronha
Atendente Servidora

Priscila L. Diefenthaler
Secretaria Municipal de Administração e Governo


Kátia Karine Martins
Diretora-Geral da Secretaria de
Administração e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/5071

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLUCIDADE INSTITUCIONAL

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação a ser aplicada na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLUCIDADE INSTITUCIONAL**.

Passa-se ao parecer:

Se os valores forem inferiores ou iguais ao valor de R\$ 57.208,33, vide artigo 75 da lei federal 14.133 decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e desde que observados os balizamentos para aferição do limite dos valores dispostos no § 1º do artigo 75 da lei Federal nº 14.133:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

E, ainda, desde que instruídos com os documentos descritos no artigo 72 da Lei nº 14.133, **é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, II, da Lei nº 14.133.**

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, **quando observados os requisitos acima**, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133 e seu § 1º, combinado com as exigências do artigo 72 do mesmo diploma.

É o parecer.

Portão, 13 de novembro de 2023.


Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
C-8 254-1111

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.526.627/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/11/1999
NOME EMPRESARIAL EDITORA PACHECO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.510-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3065-6384	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2023** às **08:32:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EDITORA PACHECO LTDA.**

NIRE : 432043445-10

CNPJ: 03.526.627/0001-79

Alteração e Consolidação do Contrato de **EDITORA PACHECO LTDA.**

ANA MARIBEL PACHECO, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 28/11/1969, natural de Santa Cruz do Sul, residente e domiciliada na Rua Gravataí nº 115, Apto.202, Bairro Guarani, CEP: nº 93520-570 na cidade de Novo Hamburgo- RS., CI RG nº 1041403385, expedida pela SSP/RS em 30/06/1997 e CPF nº 499.842.250-20;
SERGIO LUIZ JOST, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 03/02/1960, natural de Vera Cruz residente e domiciliado na Rua Gravataí nº 115, Apto.202, Bairro Guarani, CEP: nº 93520-570 na cidade de Novo Hamburgo- RS., CI RG nº 8038448968, expedida pela SSP/RS em 24/06/85 e CPF nº 299.805.180-49;

Sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob o nome empresarial **EDITORA PACHECO LTDA.**, com sede e domicílio na rua Quintino Bocafúva, nº 99, bairro centro, na cidade de Novo Hamburgo, - RS., CEP: 93510-270, inscrita no CNPJ sob nº 03.526.627/0001-79, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 24/11/1999, com o arquivamento sob NIRE sob nº 432043445-10, e última Alteração arquivada sob nº 3531292 em 10/10/2012, sendo regida de conformidade com o Código Civil, Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6404/76. (art. 997, II, CC/2002).

Resolvem de comum acordo, alterar a redação das Cláusulas do Contrato e Consolidar o referido Contrato Social, fazendo pela forma que segue:

I

OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

- Edição e impressão de Revistas;
- Venda de Revistas de própria produção e impressão;

§ único- a sociedade por deliberação da maioria do Capital poderá participar de empreendimentos de terceiros, como acionista, cotista ou componente de outras entidades de fins econômicos ou não.

II

Pelo presente instrumento, em vista das alterações acima, e em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado, a vigorar com a seguinte redação:

Rua Carioca, 48 - Novo Hamburgo-RS-CEP 93548-410

CNPJ: 04.406.622/0001-75

Fones: +55 (51) ** 3593-2186; +55 (51) ** 3065-2186/ Fax +55 (51) ** 3035-3553

E-mail: justen@justen-heberle.com.br

www.justen-heberle.com.br

Fl:1



Continuação da Alteração e Consolidação de Contrato de Editora Pacheco Ltda.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EDITORA PACHECO LTDA.**

NIRE : 432043445-10

CNPJ: 03.526.627/0001-79

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **EDITORA PACHECO LTDA.**, com sede e domicílio na rua Quintino Bocaiuva, nº 99, bairro centro, na cidade de Novo Hamburgo, - RS., CEP: 93510-270 sendo regida de conformidade com o Código Civil, Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6404/76. (art. 997, II, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLAUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **ANA MARIBEL PACHECO**, já qualificada e Sr. **SERGIO LUIZ JOST**, já qualificado, que farão uso da denominação social em negócios e obrigações do objetivo social, sendo-lhes expressamente vedado, no entanto, o uso em fianças, abonos, avais, saques de favor, endossos, ou quaisquer outras obrigações estranhas aos objetivos sociais. Artigos 997, VI; 1013; 1015 e 1064 do Código Civil, Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os administradores têm poderes, deveres e atribuições que a lei lhes confere, cabendo-lhes, individualmente ou em conjunto, garantir o funcionamento normal da Sociedade, conforme descrito infra. A cada administrador são conferidas entre outras, que são necessariamente próprias e inerentes ao mandato, as seguintes atribuições:

I - ISOLADAMENTE - Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente; gerir e administrar os negócios gerais da Sociedade; operar em nome da Sociedade com os estabelecimentos de créditos, movimentando contas correntes bancárias devedoras e credoras, com ou sem garantia de títulos; aceitar, endossar, assinar e protestar cheques, duplicatas, cambiais, saques, letras de câmbio ou notas promissórias; negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos, contratar empréstimos, cartas de crédito, adiantamentos de câmbio, abertura de créditos e

Rua Carioca, 48 - Novo Hamburgo-RS-CEP 93548-410

F1:2

CNPJ: 04.406.622/0001-75

Fones: +55 (51) ** 3593-2186; +55 (51) ** 3065-2186/ Fax :+55 (51) ** 3035-3553

E-mail: justen@justen-heberle.com.br

www.justen-heberle.com.br





Justen & Heberle

ASSESSORIA EMPRESARIAL

Continuação da Alteração e Consolidação de Contrato de Editora Pacheco Ltda.

outros que se tornarem necessários, com ou sem garantia real de bens, notadamente sob forma de penhor de qualquer natureza e/ou alienação fiduciária; representar a Sociedade perante terceiros e perante quaisquer repartições públicas, municipais, estaduais, federais, para estaduais e autárquicas. Para os atos acima, os Administradores poderão constituir e nomear mandatários ou procuradores, em nome da Sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que estes poderão realizar e a duração do mandato.

II - EM CONJUNTO - a) Mediante a assinatura dos dois administradores, representar a Sociedade perante terceiros, ativa e passivamente em todos os atos em que se tratar de alienar, permutar ou onerar, sob qualquer forma, bens imóveis e participações sociais; b) Mediante a assinatura dos dois administradores, constituir e nomear mandatários ou procuradores, em nome da Sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que estes poderão realizar e a duração do mandato; c) outros atos para os quais o presente Contrato Social o estabeleça.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A duração do mandato de procuradores nomeados pelos administradores, independente do prazo estipulado no instrumento de procuração, se extingue juntamente pela saída ou substituição do administrador que tenha assinado o respectivo instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da sociedade:

- Edição e impressão de Revistas;
- Venda de Revistas de própria produção e impressão;

§ único- a sociedade por deliberação da maioria do Capital poderá participar de empreendimentos de terceiros, como acionista, cotista ou componente de outras entidades de fins econômicos ou não.

CLÁUSULA QUARTA- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O novo valor do Capital Social de R\$51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS), dividido em 51.000,00 (CINQUENTA E UMA MIL) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente integralizadas, estão distribuídas entre os sócios da seguinte maneira: - Artigo 997, III e IV, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

	QUANTIDADE	VALOR	PERCENTUAL
ANA MARIBEL PACHECO	49.980	49.980,00	98,00
SÉRGIO LUIZ JOST	1.020	1.020,00	2,00
TOTAL	51.000	51.000,00	100,00

Rua Carioca, 48 - Novo Hamburgo-RS-CEP 93548-410

Fl:3

CNPJ: 04.406.622/0001-75

Fones: +55 (51) ** 3593-2186; +55 (51) ** 3065-2186/ Fax :+55 (51) ** 3035-3553

E-mail: justen@justen-heberle.com.br

www.justen-heberle.com.br

Continuação da Alteração e Consolidação de Contrato de Editora Pacheco Ltda.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

I - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

II - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054, Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O Administrador será investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA OITAVA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata da reunião e será levada posteriormente a registro no órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção de Livro de ATAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades de publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A reunião dos sócios instala-se com a presença da totalidade dos sócios, em primeira convocação, em seguida, qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUARTO - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078, do Código Civil, Lei 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARÁGRAFO QUINTO - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

PARÁGRAFO SEXTO - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes

Rua Carioca, 48 - Novo Hamburgo-RS-CEP 93548-410

CNPJ: 04.408.622/0001-75

Fones: +55 (51) ** 3593-2186; +55 (51) ** 3065-2186/ Fax :+55 (51) ** 3035-3553

E-mail:justen@justen-heberle.com.br

www.justen-heberle.com.br

Fl:4



Continuação da Atiração e Consolidação de Contrato de Editora Pacheco Ltda.

matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - a modificação do contrato social;
- V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII - o pedido de concordata.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado o quorum mínimo a seguir:

- I - pelos votos correspondentes de no mínimo, três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071, do Código Civil, Lei 10.406/2002;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071, do Código Civil, Lei 10.406/2002
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA NONA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação ao quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.- Artigo 1052, do Código

Rua Carioca, 48 - Novo Hamburgo-RS-CEP 93548-410

Fl:5

CNPJ: 04.406.622/0001-75

Fones: +55 (51) ** 3593-2186; +55 (51) ** 3065-2186/ Fax :+55 (51) ** 3035-3553

E-mail: justen@justen-heberle.com.br

www.justen-heberle.com.br

Continuação da Alteração e Consolidação de Contrato de Editora Pacheco Ltda.

Civil, Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com o sócio remanescente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo a morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo os herdeiros e cônjuge do sócio falecido reembolsados de seus haveres, tomando como base o último Balanço apurado desde que não tenha sido a mais de 6(seis) meses, pagando-lhes o valor em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, a iniciar em 90 (noventa) dias do fato ocorrido, com correção monetária segundo o Índice Geral de Preços - IGP, ou outro índice que vier a ser criado pelo Governo Federal, para refletir a variação da moeda, devendo neste caso os sócios remanescentes providenciarem o ingresso de novo sócio ou, adquirirem as quotas dos herdeiros do sócio falecido.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os herdeiros e o cônjuge do sócio falecido, poderão manifestar, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do falecimento, o interesse de ingressarem como quotistas na sociedade, com valor equivalente a quota de Capital herdada, cuja proposta será analisada pelos sócios remanescentes podendo pela maioria decidirem pelo ingresso ou não dos herdeiros e cônjuge na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no Parágrafo 7º, da cláusula oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil, Lei 10.406/2002, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DESIMPEDIMENTO

Os Sócios e os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, do Código Civil, Lei

Rua Carlioca, 48 - Novo Hamburgo-RS-CEP 93548-410

Fl:6

CNPJ: 04.408.622/0001-75

Fones: +55 (51) ** 3593-2186; +55 (51) ** 3065-2186/ Fax :+55 (51) ** 3035-3553

E-mail:justen@justen-heberle.com.br

www.justen-heberle.com.br



Justen & Heberle
ASSESSORIA EMPRESARIAL

Continuação da Alteração e Consolidação de Contrato de Editora Pacheco Ltda.

10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Novo Hamburgo-14 de Janeiro de 2013.

SÓCIOS

[Assinatura]
ANA MARIBEL PACHECO

[Assinatura]
SÉRGIO LUIZ JOST

ADMINISTRADORES

[Assinatura]
ANA MARIBEL PACHECO

[Assinatura]
SÉRGIO LUIZ JOST

CUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/01/2013 SOB Nº: 3749673

Protocolo: 13/012363-3, DE 24/01/2013

Empresa: 43 2 0434451-0
EDITORA PACHECO LTDA

[Assinatura]
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Rua Carioca, 48 - Novo Hamburgo-RS-CEP 93548-410

Fl:7

CNPJ: 04.406.622/0001-75

Fones: +55 (51) ** 3593-2186; +55 (51) ** 3065-2186/ Fax :+55 (51) ** 3036-3553

E-mail: justen@justen-heberle.com.br

www.justen-heberle.com.br



Número	Validade
41165/2023	07/12/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nome: EDITORA PACHECO LTDA
CNPJ/CPF: 03.526.627/0001-79

CERTIFICO que, inexistem débitos, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, impeditivos da expedição desta certidão, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é válida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:
WGT211201-000-MTOZXSUWLTBXTF-2

Novo Hamburgo, 7 de novembro de 2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EDITORA PACHECO LTDA**

CNPJ base: **03.526.627/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26604425**
Autenticação: **36819884**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA PACHECO LTDA
CNPJ: 03.526.627/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:03:45 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **253F.6439.C3EF.4D0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.526.627/0001-79
Razão Social: EDITORA PACHECO LTDA
Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA 99 SALA 86 / CENTRO / NOVO HAMBURGO / RS / 93510-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102707324378888983

Informação obtida em 07/11/2023 08:31:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA PACHECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.526.627/0001-79

Certidão n°: 62102071/2023

Expedição: 07/11/2023, às 08:31:50

Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA PACHECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.526.627/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EDITORA PACHECO LTDA *****
empresa inscrita no CNPJ sob o n.03.526.627/0001-79.*****

Novo Hamburgo, 07 de novembro de 2023, às 12h16min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 25/10/2023 16:50.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

07/11/2023 12h16min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001488600256



DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **EDITORA PACHECO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.526.627/0001-79, registrada na Junta Comercial do RS sob Nire: 43204344510 com sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA nº 99, Bairro CENTRO, na cidade de Novo Hamburgo/RS, CEP 93510-270, representada por sua sócia administradora, Sra. **ANA MARIBEL PACHECO**, inscrita no CPF nº 499.842.250-20, vem através desta declarar que não temos em nosso quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V do Art. 27 da Lei 8.66/93 e alterações posteriores.

Atenciosamente,

EDITORA

PACHECO

LTDA:0352662700

0179

Assinado de forma digital

por EDITORA PACHECO

LTDA:03526627000179

Dados: 2023.11.07

08:39:06 -03'00'

EDITORA PACHECO LTDA

ANA MARIBEL PACHECO

Sócia Administradora